



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.382/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 212/2023
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2789/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:12:21

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 212/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 1.573/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.573/2023 - SMS

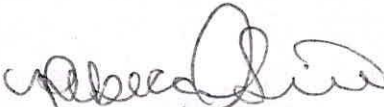
Cajamar, 27 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Requerimento nº 212/2023 – Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Assunto: Memorando nº 3.054/2023 – DTL/SMG.
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere ao questionamento se existe algum programa no município com Arteterapia e Musicoterapia para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e caso não exista esse programa, verificar a possibilidade de implantação, informamos que a Secretaria de Saúde juntamente com um profissional técnico em Terapia Ocupacional da rede, com especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), estão elaborando um projeto para inserção de algumas PICS nas unidades de atenção primária e atenção especializada do município, incluindo Arteterapia e Musicoterapia, onde serão contemplados as crianças com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O projeto está sendo elaborado de acordo com o Manual de Implantação de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando as normas técnicas e definição de recursos orçamentários e financeiros para implementação das práticas integrativas na rede municipal de saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



14.40h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____

REQUERIMENTO Nº 212 / 2023

com _____ () votos favoráveis
e _____ () votos contrários
em ____/____/20____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum programa no município com Arteterapia e Musicoterapia para crianças com TEA Transtorno do Espectro Autista, caso não exista esse programa, veja a possibilidade de implantar pois é muito eficaz para a evolução nos desenvolvimentos de habilidades motoras, e ao estímulo a comunicação e sensoriais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que fui procurada pelas famílias, solicitando que inclua na terapia das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2023.

Manoel Pereira Filho
Vereador

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora

Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

Adilson Aparecido Pinheiro
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO
2519/2023

DATA / HORA
06/09/2023 15:11:14

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo